

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2024/PRORH-GAB-UFMG

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.

Aos Diretores(as) de Fundações de Apoio à UFMG

Assunto: Atualização de informações referentes às Fundações de Apoio à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Aos Senhores(as) Diretores(as) de Fundações de Apoio

Prezados/as Senhores/as,

Com nossos cumprimentos, reiteramos OFÍCIO CIRCULAR № 4/2023/PRORH-GAB-UFMG, enviado em agosto/2023, no qual informamos que esta Pró-Reitoria de Recursos Humanos está realizando um estudo com objetivo de elaborar um diagnóstico da distribuição da força de trabalho nas Unidades/ Órgãos da UFMG, com vistas a subsidiar a proposição de critérios para alocação de vagas de servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) na Instituição e as solicitações de novas vagas de TAE junto ao Ministério de Educação.

Nesse sentido, solicitamos a colaboração de V. Sas. para que sejam fornecidas informações sobre os recursos humanos contratados por essa Fundação, que exercem suas atividades nas Unidades Acadêmicas/Administrativas da UFMG.

Para a organização e padronização das informações que estão sendo solicitadas, encaminhamos anexa uma planilha Excel, e solicitamos colaboração no sentido do preenchimento com dados como quantitativo de bolsistas, funcionários contratados de forma direta e indireta e menores aprendizes. Caso seja necessário, é possível a realização de alterações na planilha.

Ressaltamos que a participação de V. Sa., nesta primeira etapa, é imprescindível para a realização e o êxito dos trabalhos.

Nesse sentido, solicitamos o envio das informações para o e-mail gab@prorh.ufmg.br, até o dia 20 de março de 2024.

Agradecemos a sempre pronta colaboração.

Atenciosamente,

Dra. Leônor Gonçalves Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves**, **Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 01/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **3071289** e o código CRC **27C63E29**.

Referência: Processo nº 23072.248793/2023-01

SEI nº 3071289